

ATA DE REUNIÃO

2/2026

17/04/2026	10h00	10:26	Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Gestão – grupo disciplinar de Gestão de Recursos Humanos, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março.

Referência: ISCAP-16/2025

Área Científica	Gestão – grupo disciplinar de Gestão de Recursos Humanos	N.º Postos	1
Publicitação	Diário da República:	Edital (extrato) n.º 55/2026	publicado em 2026-01-21
	Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:	OE202601/0543	publicado em 2026-01-21
	Portal:	https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-gestao-1	publicado em 2026-01-21
	Jornal:	Não aplicável	
Júri	Presidente	Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-Presidente do ISCAP	
	Vogal	Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto	
	Vogal	Dora Cristina Moreira Martins, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto	
	Vogal	Pedro Manuel Miranda Nunes, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.	
	Vogal	Carolina Feliciano de Sá Cunha Machado, Professora Associada com Agregação da Escola de Economia, Gestão e Ciência Política da Universidade do Minho	
	Vogal	Ana Sofia Pinheiro Pinto Borges, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Administração e Gestão	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	Ponto 1 – Avaliação em mérito relativo do candidato admitido; Ponto 2 – Homologação e publicitação da lista de ordenação final		

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre a ordem de trabalhos, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto ([Regulamento dos concursos do IPP](#)).

A reunião foi secretariada pela Coordenadora Principal da Divisão de Gestão de Pessoas, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco.

Ponto 1: Avaliação em mérito relativo do candidato admitido

De acordo com o disposto nos pontos 7 e 8 do [Edital do Concurso](#) e em conformidade com o estipulado nos artigos 19.º e 20.º do Regulamento dos concursos do IPP, o Júri procedeu à apreciação da candidatura admitida, para a avaliação em mérito relativo, considerando os critérios e parâmetros de avaliação, bem como os fatores de ponderação constantes do Edital do Concurso. Assim, o Júri:

- em conformidade com a grelha de classificação de cada membro do Júri, que se anexam à presente Ata, procedeu à votação para a formação da maioria absoluta na ordenação final, que é apresentada na tabela a seguir;

Lista provisória de ordenação final

Nome do candidato	Ordenação do candidato, em conformidade com a votação dos membros do júri	Outras observações
Carlos Miguel Fernandes de Oliveira	N.A.	Excluído nos termos do Ponto 9.1. do Edital, uma vez que a classificação final do candidato é de apenas 19,06 (inferior a 50).

Membro do Júri	AP	ATC	AO	TOTAL
Orlando Lima Rua	2,00	11,48	7,13	20,61
Dora Martins	2,00	9,23	7,13	18,36
Pedro Nunes	0,00	7,56	5,43	12,99
Carolina Machado	2,40	13,88	6,44	22,72
Ana Borges	2,00	11,48	7,13	20,61

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CANDIDATO:	19,06
--	--------------

Deliberou ainda o júri:

- i) proceder à notificação das deliberações do Júri ao candidato excluído na avaliação em mérito relativo, para, se assim entender, fundamentadamente, dizer o que se lhe oferecer, ao abrigo da audiência dos interessados, nos termos do [Edital do Concurso](#) e dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

- ii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura);
- iii) referir que a notificação das deliberações do Júri será efetuada pelo Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado pelo candidato na submissão da candidatura;
- iv) conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, as deliberações do Júri serão disponibilizadas também no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>), bem como afixadas na Portaria do ISCAP.

Ponto dois: Homologação e publicitação da lista de ordenação final

Considerando que todas as candidaturas foram excluídas, não se verificaram os pressupostos para a admissão de qualquer candidato, pelo que não houve lugar à apreciação do ponto dois da ordem de trabalhos.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pela Coordenadora da Divisão de Gestão de Pessoas.

	Função	Assinatura
Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco	Coordenadora Principal da Divisão de Gestão de Pessoas	



Relatório do concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Adjunto para a área científica de Gestão, grupo disciplinar de Gestão de Recursos Humanos, conforme Edital (extrato) n.º 55/2026, de 21/01/2026.

**Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto
Instituto Politécnico do Porto**

O presente relatório apresenta a fundamentação da avaliação do candidato Carlos Miguel Fernandes de Oliveira aprovado em mérito absoluto no âmbito do concurso acima referido, sendo a mesma apresentada pelo vogal **Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua**.

O Edital Ref.^a ISCAP-016/2025 estipula que, após aprovados em mérito absoluto, a avaliação curricular deve seguir os critérios constantes de mérito relativo do ponto 7.3.1 deste, sendo consideradas e ponderadas as seguintes vertentes, de acordo com as exigências das funções correspondentes à categoria a que respeita o concurso: a) Atividade Pedagógica (40%); b) Atividade Técnico-Científica (45%); e c) Atividade Organizacional (15%).

A avaliação do candidato em mérito relativo foi efetuada com base no *curriculum vitae* e na respetiva documentação de suporte apresentada. O candidato foi, assim, avaliado segundo as indicações da grelha de avaliação do concurso em apreço. A avaliação consta do anexo a este relatório.

Na atividade pedagógica foram apreciados a experiência profissional, a quantidade e a diversidade de diferentes unidades curriculares regidas e lecionadas nos diferentes ciclos de estudo conferente de grau, a orientação de estágios curriculares, projetos e/ou monografias, a participação ativa nos processos de melhoria da atividade pedagógica, as publicações pedagógicas e outras atividades pedagógicas relevantes na área científica do concurso. Verificou-se que o candidato não apresentou documentação comprovativa relativa aos critérios C.1.1, C.1.2, C.1.3 e C.1.4, tendo obtido, nesta vertente, 2,00 pontos.

Na dimensão técnico-científica, foram avaliados a qualidade e quantidade das publicações científicas na âmbito do grupo disciplinar e a coordenação e participação em projetos de investigação e inovação, a participação em redes de investigação, nacionais ou internacionais, a participação em comissões científicas e editoriais de conferências e publicações científicas, a participação como referee no processo de revisão por pares de publicações científicas, a

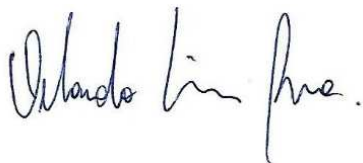


participação em centros de investigação e a orientação e arguição de dissertações, projetos ou relatórios de estágio de mestrado e de teses de doutoramento na área científica do concurso. O candidato também não apresentou documentação de suporte para os critérios C.2.7 e C.2.8, tendo, nesta vertente, obtido 11,48 pontos.

Na dimensão organizacional, foram avaliados a participação em órgãos estatutários e de gestão intermédia e pedagógica no ensino superior, a participação em júris de seleção e seriação, a direção de cursos do ensino superior conferentes de grau, a participação em júris nacionais de contratação de pessoal docente e provas públicas para obtenção do título de especialista ou ingresso/progressão na carreira docente., a participação em comissões institucionais e as atividades de prestação de serviços no âmbito da formação, consultadoria e intervenção e outras atividades organizacionais. Verificou-se, ainda, que o candidato não apresentou documentação comprovativa relativa aos critérios C.3.4, C.3.5 e C3.6, tendo, nesta vertente, obtido 7,13 pontos.

Tendo em consideração os diversos elementos constantes acima referidos, o candidato Carlos Miguel Fernandes de Oliveira obteve um resultado final de **20,61 pontos**. Nos termos do disposto no ponto 9.1 do Edital Ref.^a ISCAP-016/2025, esta classificação não permite a sua ordenação, pelo que se propõe a sua exclusão do concurso.

S. M. de Infesta, 14 de abril de 2026



ORLANDO MANUEL MARTINS MARQUES DE LIMA RUA
(Professor Coordenador com Agregação)

Grelha de Avaliação

Concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Adjunto para a área científica de Gestão, grupo disciplinar de Gestão de Recursos Humanos, conforme Edital (extrato) n.º 55/2026, de 21/01/2026.

Ordem	Candidato	Mérito Absoluto	C.1.1. Regência de unidades curriculares diferentes no domínio da área científica em que é aberto o concurso, enquadradas em diferentes ciclos de estudos, conferentes de grau, por ano letivo, nos últimos dez anos.	C.1.2. Leção de unidades curriculares diferentes no domínio da área científica em que é aberto o concurso, enquadradas em diferentes ciclos de estudos, conferentes de grau, por ano letivo, nos últimos dez anos.	C.1.3. Orientação de estágios curriculares, projetos e/ou monografias, enquadrados em ciclos de estudos de licenciatura, nos últimos dez anos.	C.1.4. Autoria de propostas aprovadas de novos ciclos de estudos de graduação e pós-graduação; participação na reestruturação de planos de estudos; promoção e dinamização de processos de melhoria da atividade pedagógica de diferentes ciclos de estudo conferentes de grau, nos últimos dez anos.	C.1.5. Publicações pedagógicas, nomeadamente através de manuais pedagógicos e de outras publicações de âmbito pedagógico, no domínio da área científica em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos.	C.1.6. Outras atividades pedagógicas desenvolvidas e consideradas relevantes para da área científica em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos.	Atividade Pedagógica
			20%	15%	15%	15%	20%	15%	
1	Carlos Miguel Fernandes de Oliveira	SIM	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00	5,00

C.2.1. Artigos publicados, nos últimos dez anos, em revistas científicas nas categorias 3 a 4 ^a do ranking do Academic Journal Guide da Chartered Association of Business Schools (ABS), ou nos dois primeiros quartis do Journal Citation Reports (JCR) da Clarivate Analytics Web of Science (WoS), ou nos dois primeiros quartis do SCImago Journal Rank (SJR), com tema relevante para o grupo disciplinar em que é aberto o concurso.	C.2.2. Artigos publicados, nos últimos dez anos, em revistas científicas nas categorias 1 e 2 do Academic Journal Guide da Chartered Association of Business Schools (ABS), ou nos terceiro e quarto quartis da Clarivate Analytics Web of Science (WoS), ou nos terceiro e quarto quartis do SCImago Journal Rank (SJR), com tema relevante para o grupo disciplinar em que é aberto o concurso.	C.2.3. Produção científica e técnica indexada, nos últimos dez anos, sob a forma de livros, capítulos de livros, artigos em revistas científicas e atas em conferência, congresso, seminário ou outros eventos, em outras bases de outras, com tema relevante para o grupo disciplinar em que é aberto o concurso.	C.2.4. Coordenação ou participação em projetos de investigação e inovação, com financiamento nacional ou internacional, público ou privado, nos últimos dez anos.	C.2.5. Participação em comissões científicas e editoriais de conferências e publicações científicas, nacionais ou internacionais, bem como participação como referee no processo de revisão por pares de publicações científicas nacionais ou internacionais, nos últimos dez anos.	C.2.6. Participação em centros de investigação, nos últimos dez anos.	C.2.7. Orientação de dissertações, projetos ou relatórios de estágio de mestrado e de teses de doutoramento na área científica em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos.	C.2.8. Arguente em júris de dissertações, projeto ou relatórios de estágio de mestrado e de teses de doutoramento na área científica em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos.	Atividade Técnica e Científica
20%	15%	15%	10%	10%	10%	10%	10%	45%
40,00	20,00	60,00	0,00	25,00	30,00	0,00	0,00	25,50

C.3.1. Participação em órgãos estatutários e de gestão intermédia e pedagógica no ensino superior, nos últimos dez anos.	C.3.2. Direção de ciclos de estudo do ensino superior conferentes de grau, nos últimos dez anos.	C.3.3. Participação em júris de seleção e seriação, sendo considerado o tipo de envolvimento do candidato, nos últimos dez anos.	C.3.4. Participação em comissões institucionais, nos últimos dez anos.	C.3.5. Atividades de prestação de serviços no âmbito da formação, consultadoria e intervenção, na área em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos.	C.3.6. Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior, nos últimos dez anos.	Atividade Organizacional	Classificação Final
30%	20%	10%	10%	20%	10%	15%	100%
100,00	50,00	75,00	0,00	0,00	0,00	47,50	20,61

Relatório do concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Adjunto para a área científica de Gestão, grupo disciplinar de Gestão de Recursos Humanos, conforme Edital (extrato) n.º 55/2026, de 21/01/2026.
Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto
Instituto Politécnico do Porto

No presente relatório é apresentada a fundamentação da avaliação do candidato Carlos Miguel Fernandes de Oliveira, aprovado em mérito absoluto no âmbito do concurso acima referido, sendo a mesma apresentada pela vogal **Dora Cristina Moreira Martins**.

O Edital Ref.^a ISCAP-016/2025 estipula que, após aprovados em mérito absoluto, a avaliação curricular deve seguir os critérios constantes de mérito relativo do ponto 7.3.1 deste, sendo consideradas e ponderadas as seguintes vertentes, de acordo com as exigências das funções correspondentes à categoria a que respeita o concurso: a) Atividade Pedagógica (40%); b) Atividade Técnico-Científica (45%); e c) Atividade Organizacional (15%).

A avaliação do candidato em mérito relativo foi efetuada com base no *curriculum vitae* e na respetiva documentação de suporte apresentada. O candidato foi, assim, avaliado segundo as indicações da grelha de avaliação do concurso em apreço. A avaliação consta do anexo a este relatório.

Na **atividade pedagógica** foram apreciados a experiência profissional, a quantidade e a diversidade de diferentes unidades curriculares regidas e lecionadas nos diferentes ciclos de estudo conferente de grau, a orientação de estágios curriculares, projetos e/ou monografias, a participação ativa nos processos de melhoria da atividade pedagógica, as publicações pedagógicas e outras atividades pedagógicas relevantes na área científica do concurso. Verificou-se que o candidato não apresentou documentação comprovativa relativa aos critérios C.1.1, C.1.2, C.1.3 e C.1.4, tendo obtido, nesta vertente, 2 pontos (5 pontos*40%).

Na **atividade técnico-científica**, foram avaliados a qualidade e quantidade das publicações científicas no âmbito do grupo disciplinar e a coordenação e participação em projetos de investigação e inovação, a participação em redes de investigação, nacionais ou internacionais, a participação em comissões científicas e editoriais de conferências e publicações científicas, a participação como *referee* no processo de revisão por pares de publicações científicas, a participação em centros de investigação e a orientação e arguição de dissertações, projetos ou relatórios de estágio de mestrado e de teses de doutoramento na área científica do concurso. O candidato também não apresentou documentação de suporte para os critérios C.2.4, C.2.7 e C.2.8, tendo, nesta vertente, obtido 9, 23 pontos (20,5 pontos*45%).

Na **atividade organizacional**, foram avaliados a participação em órgãos estatutários e de gestão intermédia e pedagógica no ensino superior, a participação em júris de seleção e seriação, a direção de cursos do ensino superior conferentes de grau, a participação em júris nacionais de contratação de pessoal docente e provas públicas para obtenção do título de especialista ou ingresso/progressão na carreira docente., a participação em comissões institucionais e as atividades de prestação de serviços no âmbito da formação, consultadoria e intervenção e outras atividades organizacionais. Verificou-se, ainda, que o candidato não apresentou documentação comprovativa relativa aos critérios C.3.4, C.3.5 e C.3.6, tendo, nesta vertente, obtido 7,125 pontos (47,5 pontos*15%).

Tendo em consideração os diversos elementos constantes acima referidos, o candidato **Carlos Miguel Fernandes de Oliveira** obteve a classificação final de **18,35 pontos**. Nos termos do disposto no ponto 9.1 do Edital Ref.^a ISCAP-016/2025, esta classificação não permite a sua ordenação, pelo que se propõe a sua exclusão do concurso.

S. M. de Infesta, 16 de abril de 2026

Assinado por: **Dora Cristina Moreira Martins**
Num. de Identificação: 09720435
Data: 2026.04.16 23:27:16+01'00'

Dora Cristina Moreira Martins

(Professor Coordenador sem Agregação)

Grelha de Avaliação

Concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Adjunto para a área científica de Gestão, grupo disciplinar de Gestão de Recursos Humanos, conforme Edital (extrato) n.º 55/2026, de 21/01/2026.

Order	Candidato	Absolute Merit	C.1.1. Regência de unidades curriculares diferentes, nos últimos cinco anos, no domínio da área científica em que é aberto o concurso, enquadradas em diferentes ciclos de estudos, conferentes de grau, por ano	C.1.2. Lecionação de unidades curriculares diferentes, nos últimos cinco anos, no domínio da área científica em que é aberto o concurso, enquadradas em diferentes ciclos de estudos, conferentes de grau, por ano letivo (na avaliação deste parâmetro deverão ser tidos em consideração o número e a diversidade das unidades curriculares lecionadas, bem	C.1.3. Orientação de estágios curriculares, projetos e/ou monografias, nos últimos cinco anos, enquadrados em ciclos de estudos de licenciatura.	C.1.4. Autoria de propostas aprovadas de novos ciclos de estudos de graduação e pós-graduação; participação na reestruturação de planos de estudos; promoção e dinamização de processos de	C.1.5. Publicações pedagógicas, nos últimos cinco anos, nomeadamente através de manuais pedagógicos e de outras publicações de âmbito pedagógico, no domínio da área científica em que é aberto o concurso.	C.1.6. Outras atividades pedagógicas desenvolvidas, nos últimos cinco anos, e consideradas relevantes para da área científica em que é aberta o concurso.	Atividade Pedagógica
			20%	15%	15%	15%	20%	15%	40%
1	Carlos Miguel Fernandes de Oliveira		0	0	0	0	10	20	5

Order	Candidato	C.2.1. Artigos publicados, ou aceites definitivamente para publicação, nos últimos cinco anos, em revistas científicas indexadas na Scopus ou na Web of Science (WoS) e classificadas no	C.2.2. Artigos publicados, ou aceites definitivamente para publicação, nos últimos cinco anos, em revistas científicas indexadas na Scopus ou na Web of Science (WoS) com tema	C.2.3. Produção científica e técnica, nos últimos cinco anos, sob a forma de livros, capítulos de livros, artigos em revistas científicas, em outras bases de outras, e atas em conferência, congresso, seminário ou outros	C.2.4. Coordenação ou participação em projetos de investigação e inovação, com financiamento nacional ou internacional, público ou privado, nos últimos cinco	C.2.5. Participação em comissões científicas e editoriais de conferências e publicações científicas, nacionais ou internacionais, bem como participação	C.2.6. Participação em centros de investigação, nos últimos cinco anos (na avaliação deste parâmetro deverá ser tido em consideração o tipo de	C.2.7. Orientação, nos últimos cinco anos, de dissertações, projetos ou relatórios de estágio de mestrado e de teses de doutoramento na área	C.2.8. Arguente, nos últimos cinco anos, em júris de dissertações, projeto ou relatórios de estágio de mestrado e de teses de doutoramento.	Atividade e Científica
		20%	15%	15%	10%	10%	10%	10%	10%	45%
1	Carlos Miguel Fernandes de Oliveira	20	20	60	0	25	20	0	0	20,5

Order	Candidato	C.3.1. Participação em órgãos estatutários e de gestão intermédia e pedagógica no ensino superior, nos últimos cinco anos (na avaliação deste parâmetro	C.3.2. Direção de ciclos de estudo do ensino superior conferentes de grau, nos últimos cinco anos.	C.3.3. Participação em júris de seleção e seriação, sendo considerado o tipo de envolvimento do candidato, nos últimos cinco anos (ex.: mestrado,	C.3.4. Participação em comissões institucionais, nos últimos cinco anos (ex.: comissões de autoavaliação, comissões científicas de ciclos de estudos	C.3.5. Atividades de prestação de serviços no âmbito da formação, consultadoria e intervenção, na área da gestão, nos últimos cinco anos (na avaliação deste	C.3.6. Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior, nos últimos cinco anos.	Atividade Organizacional	Classificação Final
		30%	20%	10%	10%	20%	10%	15%	100%
1	Carlos Miguel Fernandes de Oliveira	100	50	75	0	0	0	47,5	18,35



ESCOLA
SUPERIOR
DE GESTÃO



REGIONAL
UNIVERSITY
NETWORK.EU

RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO

DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS APROVADOS EM MÉRITO ABSOLUTO, CONSIDERANDO AS VERTENTES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DEFINIDOS NO PONTO 7.3.1 DO EDITAL, BEM COMO OS FATORES DE PONDERAÇÃO CONSTANTES EM 7.3.1.1. A 7.3.1.4. DO MESMO EDITAL.

Avaliação Curricular dos candidatos aprovados em mérito absoluto nos termos do 8.7. do Edital.

Membro do Júri: Pedro Manuel Miranda Nunes

Nome do Candidato: Carlos Miguel Fernandes de Oliveira

Nota prévia à fundamentação explicativa da grelha de avaliação dos candidatos ao concurso documental para provimento de uma vaga para **Professor Adjunto para a área científica de Gestão, grupo disciplinar de Gestão de Recursos Humanos.** - Edital Ref.^a 16/2025 do **Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto**, do Instituto Politécnico do Porto.

1. Na avaliação/apreciação dos CVs não foi tida em consideração a informação não suportada em comprovativos e/ou exemplares de cada elemento mencionado no CV (ponto 5.8 do edital) e, ainda, a informação colocada (em termos de organização) numa determinada dimensão (científica /pedagógica/organizacional) e que deveria estar noutra (ponto 5.11. do edital).
2. A avaliação destinou-se a avaliar o mérito dos/as candidatos/as, tendo como referência as funções dos/as docentes do ensino superior politécnico, conforme artigo 2.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, na redação atualmente em vigor, bem como o disposto nos artigos 15.º, 15.º-A e 23.º do mesmo Estatuto.
3. Nas dimensões de avaliação curricular identificadas no ponto 7.3.1., foram relevados os aspetos curriculares na área científica de Gestão, grupo disciplinar de Gestão de Recursos Humanos.
4. As dimensões e critérios da Avaliação Curricular respeitaram o ponto 7.3.1. do edital: a) Atividade pedagógica, peso relativo de 40%; b) Atividade técnico-científica, peso relativo de 45%; e, c) Atividade organizacional, peso relativo de 15%.
5. Em cada dimensão e dentro de cada critério, e quando o mesmo foi desdobrado em subcritérios ou itens, mas cujo edital não aplicou nenhum indicador valorativo para além do que estava no critério (isto é, não valorou quantitativamente os subcritérios) a apreciação/avaliação fez-se pelo peso global do critério, tendo em conta a qualidade, quantidade e interesse da informação para área do concurso.
6. A apreciação/valoração fez-se sempre na escala de 0 a 100 pontos em cada critério ou subcritério (*item* ou *subitem*). Como refere o edital (ponto 8.8.) “Cada membro do júri valoriza, numa escala de 0 a 100, cada critério ou componente da Avaliação Curricular para cada candidato, utilizando a mesma escala para a Audição Pública dos candidatos admitidos para o efeito”.



ESCOLA
SUPERIOR
DE GESTÃO



REGIONAL
UNIVERSITY
NETWORK.EU

7. A discriminação que a seguir se indica (por dimensão, critério e subcritério) não é exaustiva por referência aos CVs apresentados. Apenas se retirou informação considerada relevante para o critério/subcritério em avaliação.

8. A ordem apresentada é alinhada com o edital em termos de dimensões, e dentro destas em termos de critérios/subcritérios.

Relatório de Fundamentação

Atividade pedagógica, com peso relativo de 40%.

Nos critérios C.1.1., C.1.2., C.1.3., C.1.4. e C.1.6, não cumpre com o ponto 5.8 do edital pelo que não foi atribuída qualquer valoração. No critério C.1.5. o candidato apresenta 4 entradas com comprovativos, mas todas fora da área do concurso, pelo que não foram valoradas.

Atividade técnico-científica, com peso relativo de 45%.

No critério C.2.1. o candidato apresenta 2 artigos na área que foram valorados em 10 pontos cada um, para um total de 20 pontos no critério. No critério C.2.2. apresenta 6 entradas que foram valoradas em 5 pontos cada, para um total de 30 pontos. No critério C.2.3. apresenta 12 entradas, valoradas em 2 pontos cada, para um total de 24 pontos. No critério C.2.4. não cumpre com o ponto 5.8 do edital pelo que não foi atribuída qualquer valoração. No critério C.2.5. Apresenta comprovativos e links de acesso em participações como Editor responsável, Chair, Membro de Comissão Científica, Membro de Comissão Organizadora, Membro de Comissão Editorial, tendo-se sido atribuído 3 pontos por participação, para um total de 27 pontos. No critério C.2.6. refere que é membro integrado do CEOS.PP, tem link para o centro, mas não se percebe o tempo de permanência. Refere ainda que, entre 2021 e 2023, foi membro integrado do TRIE – Transdisciplinary Research Center of Innovation & Entrepreneurship Ecosystems entre 2014 e 2022 membro do CEPSE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade. Foi ainda investigador e coordenador adjunto do grupo de investigação Organizações, Turismo e Património e junta declaração. Foram-lhe atribuídos 10 pontos por cada centro, para um total de 20 pontos. Não apresenta comprovativos para o TRIE – Transdisciplinary Research Center of Innovation. Nos critérios C.2.7. e C.2.8. não cumpre com o ponto 5.8 do edital pelo que não foi atribuída qualquer valoração.



ESCOLA
SUPERIOR
DE GESTÃO



REGIONAL
UNIVERSITY
NETWORK.EU

Atividade organizacional, para um peso relativo de 15%.

No critério C.3.1. o candidato refere que é diretor da Escola Superior de Gestão, unidade orgânica de ensino do ISLA – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia (2014-2024) e, ainda, Administrador do ISLA (2013). Refere, também, que de acordo com os estatutos do ISLA-IPGT os Diretores das Escolas presidem o Conselho Técnico-Científicos das Escolas. Apresenta comprovativos das informações e foi-lhe atribuído globalmente ao critério 80 pontos. No critério C.3.2. apresenta 5 entradas comprovadas (Diretor do Mestrado de Gestão de Recursos Humanos, em 2019, 2021, 2024 e 2025) e Diretor do Mestrado de Gestão (2021), tendo-lhe sido atribuído 10 pontos por coordenação e por ano, para um total de 50 pontos. No critério C.3.3. apresenta 11 entradas comprovadas, tendo-lhe sido atribuídas 2 pontos cada, para um total 22 pontos. No critério C.3.4. apresenta 5 entradas, nenhuma comprovada, pelo que não cumpre com o ponto 5.8 do edital pelo que não foi atribuída qualquer valoração. Nos critérios C.3.5, e C.3.6. apenas comprova uma atividade relativa a obras de serviço da IES, mas sem relevância para a missão, pelo que não foram pontuadas qualquer das atividades.

Nestes termos, o resultado final, apurado de acordo com o ponto 8.9., e expresso na escala numérica de 0 a 100 (calculado pesando cada critério com o peso correspondente) de acordo com as seguintes fórmulas:

$$RAC=P1*(C11*P11+C12*P12+C13*P13+C14*P14+C15*P15+C16*P16)+2*(C21*P21+C22*P22+C23*P23+C24*P24+C25*P25+C26*P26+C27*P27+C28*P28)+P3*(C31*P31+C32*P32+C33*P33+C34*P34+C35*P35+C36*P36).$$

$$RAP=P1*D1+P2*D2+P3*D3$$

Em que:

$$D1=\text{Atividade pedagógica: } 0 \text{ (zero pontos)} = 0 * 40\% = 0 \text{ (zero)}$$

$$D2=\text{Atividade técnico-científica: } 16,8 \text{ (dezasseis virgula oito pontos)} * 45\% = 7,56 \text{ (sete virgula cinquenta e seis)}$$

$$D3=\text{Atividade organizacional: } 36,2 \text{ (trinta e seis virgula dois pontos)} * 15\% = 5,43 \text{ (cinco virgula quarenta e três)}$$

$$RF= RAC*60\%+RAP*40\% = 12,99 \text{ (doze virgula noventa e nove pontos)}$$

Nos termos do ponto 8.9. do edital, o **resultado do candidato**, e expresso na escala numérica de 0 a 100 é de **12,99** (doze virgula noventa e nove pontos), pelo que é meu parecer (nos termos do ponto 9.1. do edital) que tendo o candidato uma classificação inferior a 50, não deverá ser ordenado e, assim, deverá ser excluído.

Porto, 17 de abril de 2026

O relator,

(Pedro Manuel Miranda Nunes)

Assinado por: **Pedro Manuel Miranda Nunes**
Num. de Identificação: 07848683

Grelha do concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Adjunto para a área científica de Gestão, grupo disciplinar de Gestão de Recursos Humanos.
 INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO - Edital Ref.ª 16/2025

Order	Candidato	Absolute Merit	C.1.1. Registo de unidades curriculares diferentes, nos últimos cinco anos, no domínio da área científica em que é aberto o concurso, enquadradas em diferentes ciclos de estudos, conferentes de grau, por ano letivo (na avaliação deste parâmetro deverá ser tido em consideração o número e a diversidade das unidades curriculares registadas, bem como o respetivo ciclo de estudos).	C.1.2. Leção de unidades curriculares diferentes, nos últimos cinco anos, no domínio da área científica em que é aberto o concurso, enquadradas em diferentes ciclos de estudos, conferentes de grau, por ano letivo (na avaliação deste parâmetro deverá ser tido em consideração o número e a diversidade das unidades curriculares lecionadas, bem como o respetivo ciclo de estudos).	C.1.3. Orientação de estágios curriculares, projetos s/n ou monográficos, nos últimos cinco anos, enquadrados em ciclos de estudos de licenciatura.	C.1.4. Autoria de propostas aprovadas de novos ciclos de estudos de graduação e pós-graduação; participação na reestruturação de planos de estudos; promoção e dinamização de processos de melhoria de qualidade pedagógica de diferentes ciclos de estudos conferentes de grau nos últimos cinco anos (na avaliação deste parâmetro deverá ser tido em consideração o número e a diversidade das unidades).	C.1.5. Publicações pedagógicas, nos últimos cinco anos, nomeadamente através de manuais pedagógicos e de outras publicações de âmbito pedagógico, no domínio da área científica em que é aberto o concurso.	C.1.6. Outras atividades pedagógicas desenvolvidas, nos últimos cinco anos, e consideradas relevantes para a área científica em que é aberto o concurso.	Atividade Pedagógica	C.2.1. Artigos publicados, ou aceites definitivamente para publicação, nos últimos cinco anos, em revistas científicas indexadas no Scopus ou no Web of Science (WoS) e classificadas no quartil Q1 (que tenha da área científica em que é aberto o concurso).	C.2.2. Artigos publicados, ou aceites definitivamente para publicação, nos últimos cinco anos, em revistas científicas indexadas no Scopus ou no Web of Science (WoS) com tema da área científica em que é aberto o concurso.	C.2.3. Publicação científica e técnica, na área científica em que é aberto o concurso, em revistas científicas, em livros, capítulos de livros, artigos em revistas, artigos de opinião, resumos, artigos de divulgação científica, artigos de divulgação científica e científica, e a divulgação de produção bem como artigos de divulgação científica e científica para qual é aberto o concurso).	C.2.4. Coordenação ou participação em projetos de investigação e inovação, com financiamento nacional ou internacional, público ou privado, nos últimos cinco anos.	C.2.5. Participação em comissões científicas e editoriais de publicações científicas, nacionais ou internacionais, bem como participação como relator no processo de revisão por pares de publicações científicas nacionais ou internacionais, em conferências, congressos, reuniões.	C.2.6. Participação em centros de investigação, nos últimos cinco anos (na avaliação deste parâmetro deverá ser tido em consideração o tipo de envolvimento do investigador, participante, membro de comissão científica ou relator de estágio de mestrado e de fase de doutoramento na área científica em que é aberto o concurso).	C.2.7. Orientação, nos últimos cinco anos, de dissertações, projetos de investigação, projetos de estágio de mestrado e de fase de doutoramento na área científica em que é aberto o concurso.	C.2.8. Arguente, nos últimos cinco anos, em júris de dissertação, projetos ou relatórios de estágio de mestrado e de fase de doutoramento.	Atividade Técnica e Científica	C.3.1. Participação em gestão intermédia e pedagógica no ensino superior, nos últimos cinco anos (na avaliação deste parâmetro devem ser consideradas a duração e a diversidade dos cargos).	C.3.2. Direção de ciclos de estudo de ensino superior conferentes de grau, nos últimos cinco anos.	C.3.3. Participação em comissões institucionais, científicas, contratadas de pessoal docente e provas públicas para obtenção do título de licenciatura ou ingresso (progressão no curso licenciatura), sendo considerado o tipo de envolvimento do candidato (presidente ou membro).	C.3.4. Participação em comissões institucionais, científicas, contratadas de pessoal docente e provas públicas para obtenção do título de licenciatura ou ingresso (progressão no curso licenciatura), sendo considerado o tipo de envolvimento do candidato (presidente ou membro).	C.3.5. Atividades de prestação de serviços no âmbito de formação, consultoria e intervenção, no âmbito da área de gestão, nos últimos cinco anos (na avaliação deste parâmetro, deverá ser considerado o valor da prestação de serviços e o tempo dispensado à atividade).	C.3.6. Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior, nos últimos cinco anos.	Atividade Organizacional	Classificação Final							
3	Carlos Miguel Fernandes de Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	40	20	15	30	24	0	10	27	10	20	0	10	0	16,8	80	50	22	10	0	0	10	15	36,2	100	12,99

Relatório de Fundamentação

Relatório do concurso documental para provimento de uma vaga de Professor Adjunto na área científica de Gestão, grupo disciplinar de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, Instituto Politécnico do Porto, conforme Edital (extrato) n.º 55/2026, 2ª Série, Nº 14, de 21/01/2026, apresentado por

Carolina Feliciano de Sá Cunha Machado

O presente relatório tem por objetivo expor a fundamentação da avaliação do candidato **Carlos Miguel Fernandes de Oliveira**, aprovado em mérito absoluto no âmbito do concurso supra mencionado.

De acordo com o Edital Ref.ª ISCAP-016/2025, após a aprovação em mérito absoluto, a avaliação curricular deve obedecer aos critérios de mérito relativo definidos no ponto 7.3.1. Neste sentido, são consideradas e ponderadas as seguintes dimensões, em conformidade com as exigências inerentes às funções da categoria em concurso: a) Atividade Pedagógica (40%); b) Atividade Técnico-Científica (45%); e c) Atividade Organizacional (15%).

A apreciação do candidato em termos de mérito relativo baseou-se no curriculum vitae apresentado, bem como na respetiva documentação comprovativa, tendo a avaliação sido efetuada de acordo com a grelha prevista para o concurso em causa, e considerado o estipulado no ponto 5.8. do edital do concurso. Os respetivos resultados encontram-se detalhados em anexo ao presente relatório (Anexo I).

Atividade Pedagógica - peso relativo de 40%

Na avaliação do mérito pedagógico, foram consideradas a regência e lecionação de diferentes unidades curriculares (ao nível da quantidade e diversidade) no domínio da área científica em que é aberto o concurso, enquadradas em diferentes ciclos de estudos, conferentes de grau; a orientação de estágios curriculares, projetos e/ou monografias; a intervenção ativa ao nível da autoria, reestruturação, promoção e dinamização de projetos de âmbito pedagógico; as publicações pedagógicas; bem como outras atividades pedagógicas desenvolvidas e consideradas relevantes para a área científica em que é aberto o concurso. Na análise efetuada constatou-se que o candidato não apresentou documentação comprovativa no que respeita aos critérios C.1.1., C.1.2., C.1.3., C.1.4. e C.1.6.. Foram obtidos nesta dimensão 2,4 pontos.

Atividade Técnico-Científica - peso relativo de 45%

Na avaliação do mérito técnico-científico, foram consideradas a qualidade e quantidade das publicações de caráter científico com enquadramento no grupo disciplinar em que é aberto o concurso; a coordenação e/ou participação em projetos de investigação e inovação; o reconhecimento científico consubstanciado na participação em comissões científicas e editoriais, e atividades de *referee* em processos de revisão por pares; a participação em centros de investigação; as atividades de orientação (mestrado e doutoramento); bem como as atividades de arguição na área em que é aberto o concurso. Na análise efetuada constatou-se que o candidato não apresentou documentação comprovativa no que respeita aos critérios C.2.4, C.2.7. e C.2.8.. Foram obtidos nesta dimensão 13,883 pontos.

Atividade Organizacional - peso relativo de 15%

Na avaliação do mérito organizacional, foram consideradas a participação em órgãos estatutários e de gestão intermédia e pedagógica no ensino superior; a direção de ciclos de estudo do ensino superior, conferentes de grau; a participação em júris de seleção e seriação; a participação em comissões institucionais; as atividades de prestação de serviços no âmbito da formação, consultadoria e intervenção, na área em que é aberto o concurso; bem como outras atividades relevantes para a missão do ISCAP. Na análise efetuada constatou-se que o candidato não apresentou documentação comprovativa no que respeita aos critérios C.3.4 e C.3.5.. Foram obtidos nesta dimensão 6,435 pontos.

Tomando por base a análise e avaliação efetuadas, resulta que o candidato **Carlos Miguel Fernandes de Oliveira** obteve um **resultado global, final, de 22,718 pontos**. Neste sentido, e de acordo com o disposto no ponto 9.1 do Edital Ref.^a ISCAP-016/2025, a classificação obtida não permite a sua ordenação, razão pela qual proponho a sua exclusão do concurso.

Porto, 17 de abril 2026.

CAROLINA
FELICIANA DE SÁ
CUNHA MACHADO

Assinado de forma digital por
CAROLINA FELICIANA DE SÁ CUNHA
MACHADO
Dados: 2026.04.17 07:22:02 +01'00'

Carolina Feliciano de Sá Cunha Machado
Professora Associada com Agregação, da
Escola de Economia, Gestão e Ciência Política, da
Universidade do Minho

Anexo I

Grelha de Avaliação

Concurso documental para provimento de uma vaga de Professor Adjunto na área científica de Gestão, grupo disciplinar de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, Instituto Politécnico do Porto, conforme Edital (extrato) n.º 55/2026, 2ª Série, Nº 14, de 21/01/2026, apresentada por **Carolina Feliciano de Sá Cunha Machado**

Order	Candidato	Mérito Absoluto	C.1.1. Regência de unidades curriculares diferentes, nos últimos dez anos, no domínio da área científica em que é aberto o concurso, enquadradas em diferentes ciclos de estudos, conferentes de grau, por ano letivo (na avaliação deste parâmetro deverão ser tidos em consideração o número e a diversidade das unidades curriculares regidas, bem como o respetivo ciclo de estudos).	C.1.2. Leção de unidades curriculares diferentes, nos últimos dez anos, no domínio da área científica em que é aberto o concurso, enquadradas em diferentes ciclos de estudos, conferentes de grau, por ano letivo (na avaliação deste parâmetro deverão ser tidos em consideração o número e a diversidade das unidades curriculares lecionadas, bem como o respetivo ciclo de estudos).	C.1.3. Orientação de estágios curriculares, projetos e/ou monografias, nos últimos dez anos, enquadrados em ciclos de estudos de licenciatura.	C.1.4. Autoria de propostas aprovadas de novos ciclos de estudos de graduação e pós-graduação; participação na reestruturação de planos de estudos; promoção e dinamização de processos de melhoria da atividade pedagógica de diferentes ciclos de estudo conferentes de grau, nos últimos dez anos (na avaliação deste parâmetro deverão ser tidos em consideração o número e a diversidade das atividades).	C.1.5. Publicações pedagógicas, nos últimos dez anos, nomeadamente através de manuais pedagógicos e de outras publicações de âmbito pedagógico no domínio da área científica em que é aberto o concurso.	C.1.6. Outras atividades pedagógicas desenvolvidas, nos últimos dez anos, e consideradas relevantes para a área científica em que é aberta o concurso.	Atividade Pedagógica	
			20%	15%	15%	15%	20%	15%		40%
1	Carlos Miguel Fernandes de Oliveira	sim	0	0	0	0	0	30	0	6

C.2.1. Artigos publicados, ou aceites definitivamente para publicação, nos últimos dez anos, em revistas científicas indexadas na Scopus ou na Web of Science (WoS) e classificadas no primeiro quartil (Q1 e Q2) com tema da área científica em que é aberto o concurso.	C.2.2. Artigos publicados, ou aceites definitivamente para publicação, nos últimos dez anos, em revistas científicas indexadas na Scopus ou na Web of Science (WoS) (Q3 ou Q4) com tema da área científica em que é aberto o concurso.	C.2.3. Produção científica e técnica, nos últimos dez anos, sob a forma de livros, capítulos de livros, artigos em revistas científicas, em outras bases de outras, e atas em conferência, congresso, seminário ou outros eventos, com tema relacionado com o grupo disciplinar em que é aberto o concurso (na avaliação deste parâmetro devem ser consideradas a quantidade, a qualidade, e a diversidade da produção, bem como o grau de	C.2.4. Coordenação ou participação em projetos de investigação e inovação, com financiamento nacional ou internacional, público ou privado, nos últimos dez anos.	C.2.5. Participação em comissões científicas e editoriais de conferências e publicações científicas, nacionais ou internacionais, bem como participação como referer no processo de revisão por pares de publicações científicas nacionais ou internacionais, nos últimos dez anos (ex. conferências, congressos,	C.2.6. Participação em centros de investigação, nos últimos dez anos (na avaliação deste parâmetro deverá ser tido em consideração o tipo de envolvimento do investigador, participante, membro de comissão enquanto coordenador, executiva ou científica, bem como o caráter nacional ou internacional do centro e	C.2.7. Orientação, nos últimos dez anos, de dissertações, projetos ou relatórios de estágio de mestrado e de teses de doutoramento na área científica para que é aberto o concurso.	C.2.8. Arguente, nos últimos dez anos, em júris de dissertações, projeto ou relatórios de estágio de mestrado e de teses de doutoramento.	Atividade Técnica e Científica
20%	15%	15%	10%	10%	10%	10%	10%	
40	40	65	0	51	20	0	0	30,85

C.3.1. Participação em órgãos estatutários e de gestão intermédia e pedagógica no ensino superior, nos últimos dez anos (na avaliação deste parâmetro devem ser consideradas a duração e a diversidade dos cargos).	C.3.2. Direção de ciclos de estudo do ensino superior conferentes de grau, nos últimos dez anos.	C.3.3. Participação em júris de seleção e seriação, sendo considerado o tipo de envolvimento do candidato, nos últimos dez anos (ex.: mestrado, concursos especiais, prémios científicos, contratação de pessoal docente e provas públicas para obtenção do título de especialista ou ingresso/progressão na carreira docente), sendo	C.3.4. Participação em comissões institucionais, nos últimos dez anos (ex.: comissões de autoavaliação, comissões científicas de ciclos de estudos conferentes de grau).	C.3.5. Atividades de prestação de serviços no âmbito da formação, consultadoria e intervenção, na área da gestão, nos últimos dez anos (na avaliação deste parâmetro, deverá ser considerado o valor da prestação de serviços e o tempo dispensado à atividade).	C.3.6. Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior, nos últimos dez anos.	Atividade Organizacional	Classificação Final
30%	20%	10%	10%	20%	10%		
100	50	27	0	0	2	42,9	22,7175

CAROLINA
FELICIANA DE SÁ
CUNHA MACHADO

Assinado de forma digital
por CAROLINA FELICIANA
DE SÁ CUNHA MACHADO
Dados: 2026.04.17 07:22:42
+01'00'

Relatório de fundamentação da avaliação curricular Concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Adjunto para a área científica de Gestão, grupo disciplinar de Gestão de Recursos Humanos

Edital (extrato) n.º 55/2026, de 21/01/2026

Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto – Instituto Politécnico do Porto

O presente relatório contém a fundamentação da avaliação curricular do candidato **Carlos Miguel Fernandes de Oliveira**, admitido em mérito absoluto no âmbito do concurso acima identificado, sendo a presente apreciação elaborada pela vogal do júri Ana Sofia Pinheiro Pinto Borges.

Nos termos do **Edital Ref.ª ISCAP-016/2025**, e após verificação do mérito absoluto, a apreciação dos candidatos em mérito relativo deve atender aos critérios previstos no ponto **7.3.1**, organizados nas seguintes vertentes de avaliação curricular: atividade pedagógica (40%), atividade técnico-científica (45%) e atividade organizacional (15%).

A avaliação foi realizada com base na análise do *curriculum vitae* apresentado pelo candidato e na respetiva **documentação comprovativa**, considerando exclusivamente os elementos devidamente demonstrados e relevantes para a área científica de **Gestão**, no grupo disciplinar de **Gestão de Recursos Humanos**, em conformidade com o edital.

Importa referir que, na apreciação efetuada, não foram considerados elementos curriculares sem suporte documental, nem evidências cuja relevância para a área do concurso não se mostrasse suficientemente demonstrada. Sempre que aplicável, a valoração teve em conta a natureza, consistência, diversidade e pertinência das atividades desenvolvidas face ao conteúdo funcional da categoria a concurso.

1. Atividade pedagógica

Na vertente pedagógica, foram analisados os elementos respeitantes à regência e lecionação de unidades curriculares, orientação de estágios, projetos e monografias, participação em processos de melhoria pedagógica, publicações pedagógicas e outras atividades com relevância para a área científica do concurso. Da análise efetuada, verificou-se que o candidato não apresentou comprovativos suficientes relativamente aos critérios C.1.1, C.1.2, C.1.3 e C.1.4, impossibilitando a respetiva valoração. No que respeita às publicações e restantes atividades pedagógicas, a informação apresentada revelou expressão limitada e

reduzida relevância específica para o grupo disciplinar em apreciação. Em resultado, o candidato obteve, nesta vertente, a classificação de **2,00 pontos**.

2. Atividade técnico-científica

Na dimensão técnico-científica, foram considerados a qualidade e a quantidade da produção científica desenvolvida no âmbito do grupo disciplinar, bem como a coordenação e participação em projetos de investigação e inovação, o envolvimento em redes de investigação nacionais e internacionais, a participação em comissões científicas e editoriais de conferências e publicações científicas, o exercício de funções de *referee* em processos de revisão por pares, a integração em centros de investigação e a orientação e arguição de dissertações, projetos, relatórios de estágio de mestrado e teses de doutoramento na área científica do concurso. Verificou-se ainda que o candidato não apresentou documentação comprovativa relativa aos critérios C.2.7 e C.2.8, tendo obtido, nesta vertente, a pontuação de **11,48 valores**.

3. Atividade organizacional

Na vertente organizacional, foram apreciadas as funções exercidas em órgãos estatutários e estruturas de gestão académica, a direção de ciclos de estudos, a participação em júris, a colaboração em comissões institucionais, a prestação de serviços e outras atividades relevantes para a missão do ensino superior. A análise da documentação permitiu reconhecer participação do candidato em funções de natureza organizacional e académica, nomeadamente em contextos de direção e colaboração institucional. Ainda assim, parte da informação apresentada não se encontrava suficientemente comprovada ou não demonstrava relevância bastante para efeitos de pontuação integral nos critérios previstos. Em particular, não foram considerados, por insuficiência de suporte documental, os elementos referentes aos critérios C.3.4, C.3.5 e C.3.6. Nesta dimensão, o candidato obteve a classificação de **7,13 pontos**.

4. Resultado

Considerando as classificações parciais obtidas nas três vertentes de avaliação curricular, ponderadas de acordo com os pesos definidos no edital, o candidato **Carlos Miguel Fernandes de Oliveira** obteve a classificação final de **20,61 pontos**.

Face a este resultado, e nos termos do disposto no ponto **9.1 do Edital Ref.^a ISCAP-016/2025**, a classificação obtida **não permite a ordenação do candidato**, pelo que se propõe a sua **exclusão do concurso**.

Porto, 16 de abril de 2026

Assinado por: **Ana Sofia Pinheiro Pinto Borges**
Num. de Identificação: 11841940
Data: 2026.04.16 18:41:35+01'00'

Ana Sofia Pinheiro Pinto Borges

Professora Coordenadora do ISAG – Instituto Superior de Administração e Gestão

Grelha de Avaliação

Concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Adjunto para a área científica de Gestão, grupo disciplinar de Gestão de Recursos Humanos, conforme Edital (extrato) n.º 55/2026, de 21/01/2026.

Ordem	Candidato	Médio Absoluto	C.1.1. Realização de unidades curriculares diferentes no domínio da área científica em que é aberto o concurso, em qualquer das modalidades em diferentes ciclos de estudos, conferentes de grau, por ano letivo, nos últimos dez anos.	C.1.2. Leção de unidades curriculares diferentes no domínio da área científica em que é aberto o concurso, em qualquer das modalidades em diferentes ciclos de estudos, conferentes de grau, por ano letivo, nos últimos dez anos.	C.1.3. Orientação de estágios curriculares, projetos e/ou monografias, enquadrados em ciclos de estudos de licenciatura, nos últimos dez anos.	C.1.4. Autoria de propostas aprovadas de novos ciclos de estudos de graduação e pós-graduação; participação na reestruturação de planos de estudos; promoção e difusão de processos de melhoria da qualidade pedagógica de diferentes ciclos de estudo conferentes de grau, nos últimos dez anos.	C.1.5. Publicações pedagógicas, nomeadamente pedagógicas e de outras publicações de âmbito pedagógico, no domínio da área científica em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos.	C.1.6. Outras atividades pedagógicas dessemelhadas e consideradas relevantes para a área científica em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos.	C.2.1. Artigos publicados, nos últimos dez anos, em revistas científicas nos domínios 1 a 4º do Journal of Academic Journal Guide da Chartered Association of Business Schools (JAGS), ou nos primeiros quatro do Journal Citation Reports (JCR) da Clarivate Analytics (JCR) de Science (Web), ou nos dois primeiros quartis do SCImago Journal Rank (SJR), com tema relevante para o grupo disciplinar em que é aberto o concurso.	C.2.2. Artigos publicados, nos últimos dez anos, em revistas científicas nos domínios 1, 2, 3 do Academic Journal Guide da Chartered Association of Business Schools (JAGS), ou nos terceiro e quarto quartis do SCImago Journal Rank (SJR), com tema relevante para o grupo disciplinar em que é aberto o concurso.	C.2.3. Produção científica e técnica indeseada, nos últimos dez anos, sob a forma de livros, capítulos de livros, artigos em revistas científicas e de área em conferência, congresso, seminário ou outros eventos, em outras bases de dados, com tema relevante para o grupo disciplinar em que é aberto o concurso.	C.2.4. Coordenação de participação em projetos de investigação e formação, com financiamento nacional ou internacional, bem como participação como relator no processo de revisão para a publicação científica internacional, nos últimos dez anos.	C.2.5. Participação em jornadas científicas e centros de investigação, nos últimos dez anos.	C.2.6. Participação em dissertações, projetos de investigação, nos últimos dez anos.	C.2.7. Orientação de dissertações, projetos de investigação ou relatórios de estágio de mestrado de teses de doutoramento na área científica em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos.	C.2.8. Arguente em júris de dissertações, projetos ou relatórios de estágio de mestrado e de teses de doutoramento na área científica em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos.	Atividade Técnica e Científica	C.3.1. Participação em órgãos estatutários e de gestão intermédia pedagógica no ensino superior, nos últimos dez anos.	C.3.2. Direção de ciclos de estudo de ensino superior conferentes de grau, nos últimos dez anos.	C.3.3. Participação em júris de seleção e avaliação, sendo responsável e/ou membro do júri, nos últimos dez anos.	C.3.4. Participação em comissões concorrenciais, nos últimos dez anos.	C.3.5. Atividades de prestação de serviços para o âmbito da investigação, no âmbito da intervenção, no âmbito de grau, nos últimos dez anos.	C.3.6. Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior, nos últimos dez anos.	Atividade Organizativa	Classificação Final		
			20%	18%	18%	18%	20%	16%	40%	20%	16%	16%	16%	16%	16%	16%	16%	16%	45%	30%	20%	16%	16%	20%	16%	16%	15%
1	Carlos Miguel Fernandes de Oliveira	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	20,00	40%	20%	16%	16%	16%	16%	16%	16%	16%	45%	30%	20%	16%	16%	20%	16%	16%	15%	100%